SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1881

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada pela Presidente da Câmara Municipal, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação e ao cadastramento de licitantes, em cada órgão, conforme Art. 6º XVI da lei 8.666/93.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação através de Portaria do Legislativo Municipal não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no ano subsequente, conforme Art. 51, 4º, da Lei Geral de Licitações.

Art. 3º - Os membros titulares serão em número de 03 (três), detentores de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º - Compete à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Monte Alegre a análise dos processos de compras e contratação de obras e serviços, salvo quando da utilização da modalidade de pregão, responsabilizando-se pelos procedimentos de cadastramento de fornecedores, abertura dos processos, elaboração de editais e sua publicação ou expedição de convites, julgamento de habilitação dos licitantes e de suas respectivas propostas.

Art. 5º - Sem prejuízo do disposto na legislação federal, as reuniões da Comissão Permanente de Licitações somente ocorrerão estando presentes, no mínimo, dois de seus membros, incluindo, entre esses, obrigatoriamente, o seu Presidente.

Parágrafo único - As reuniões da Comissão de Licitações serão registradas em ata, processadas através de meio eletrônico, da qual constarão os nomes dos membros presentes, a data e hora de sua realização, a identificação do processo de compras e de seu objeto, nomes dos concorrentes e de seus representantes, quando houver, além das assinaturas de todos os presentes.

Art. 6º - São atribuições do Presidente da Comissão:

I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório;

II – Convocar as reuniões da comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando a matéria a ser apreciada;

III – Presidir as Reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade;

IV – Propor à Comissão a padronização de atos convocatórios, atas, termos e declarações concernentes ao procedimento licitatório;

V – Encaminhar o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação pela autoridade competente, após o decurso de todos os prazos recursais;

VI – Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão;

VII – Encaminhar ao Ordenador de Despesa para julgamento os recursos interpostos devidamente instruído, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

VIII – Informar no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e no site da transparência da Câmara Municipal de Monte Alegre todos os avisos de Licitação, bem como publicar os editais e seus anexos;

Parágrafo Único - A antecedência prevista no inciso II deste artigo poderá ser abreviada, ou até mesmo inexistir, quando ocorrerem motivos excepcionais que possam causar prejuízos ou danos ao erário público ou pessoas;

Art. 7° - As compras e contratações de serviços, quando realizadas sob a modalidade de pregão, serão processadas sob responsabilidade de servidor efetivo ou estável devidamente capacitado, investido na função de Pregoeiro, com o assessoramento de equipe de apoio composta por, no mínimo, dois membros, observadas as disposições contidas na legislação federal nº 10.520 de 17/06/2002.

§ 1° Preferencialmente será investido na função de Pregoeiro o mesmo servidor designado para a função de Presidente da Comissão de Licitação;

§ 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA a deliberação quanto à modalidade de licitação a serem utilizadas, nos termos das Leis Nºs. 8.666/93 e 10.520/02, observadas também as normas estabelecidas em regulamento pelo Poder Legislativo.

Art. 8° - São atribuições do Pregoeiro previstas nas legislações que versam sobre o assunto:

I - receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

II - realizar a abertura dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;

III - conduzir os trabalhos e orientar a equipe de apoio;

IV - receber, examinar e encaminhar os recursos à autoridade competente;

V - propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;
VI - deliberar sobre as impugnações aos editais;
VII - analisar os documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
IX - adjudicar o objeto pelo menor preço, se não houver manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
X - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior com proposta de homologação.
Art. 9° - Os servidores investidos das atribuições de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA passam a fazer jus a uma gratificação de função mensal no valor de 20% sobre vencimento base.
I - Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo sendo afastamento remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, e outros, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação.
II - No afastamento do titular a que se refere o item anterior, a percepção da gratificação será repassada ao suplente que o substituir.
III - Após a publicação da portaria de designação, o Setor Financeiro da Câmara ficará responsável pelo registro da gratificação no Sistema Informatizado de Recursos Humanos.

Parágrafo Único - Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, receberá a Gratificação referida na presente Lei, ficando vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.
Art. 10 - Fica instituído, através desta Resolução, a função de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de MONTE ALEGRE, nomeado através de portaria pelo Presidente da CMMA, dentre os servidores do quadro de funcionários da Câmara Municipal, para exercer o controle e a fiscalização das contas públicas da Câmara Municipal, nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e pelo parágrafo único do artigo 54 e artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 11 - Compete ao Agente de Controle Interno:
I - Recepcionar e compilar os relatórios setoriais, analisando-os e tomando as providências que julgar necessárias diante das informações prestadas;
II - Determinar as informações que cada relatório setorial deverá prestar;
III - Elaborar o Relatório Técnico diante das informações prestadas pelos diversos setores da Câmara Municipal;
IV - Encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, mediante ofício e dentro dos prazos regulares, se for o caso, o Relatório Técnico elaborado, bem como as cópias dos relatórios setoriais, ou, se assim regulamentado, mantê-los em arquivo para verificação, quando solicitados pelo Tribunal de Contas;
V - Acompanhar os diversos setores da Administração da Câmara Municipal na observância dos procedimentos e prazos previstos em Lei e em normas regulamentares, referentes às atividades do Poder Legislativo.
VI - Solicitar pareceres de órgãos ou profissionais técnicos, diante de justificadas dúvidas em questões de maior complexidade;
VII - Informar ao Presidente da Mesa da Câmara as providências a serem tomadas para o fiel desempenho de suas funções, bem como de eventuais irregularidades detectadas.
Parágrafo Único - O Relatório Técnico a que se refere o inciso III deste artigo será elaborado quadrimestralmente, nele constando obrigatoriamente:

a) O período correspondente;
b) Breve relato dos relatórios setoriais recepcionados;
c) Irregularidades detectadas, independentemente de terem sido informadas pelos relatórios setoriais, e quais as providências adotadas quanto à regularização respectiva.
Art. 12 - Os relatórios setoriais serão elaborados pelos respectivos responsáveis ou responsável e serão prestados sobre os seguintes setores da Administração da Câmara:
• Setor Financeiro;
• Secretaria;
• Limpeza, Copa e Cozinha;
• Contabilidade;
• Compras e Licitações;
• Departamento Pessoal.

Art. 13 - Os setores da Câmara Municipal relacionados no artigo anterior, deverão elaborar e encaminhar ao Agente de Controle Interno os respectivos relatórios mensais, nos moldes por ela determinados, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
Art. 14 - O Agente de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do vencimento do prazo previsto no artigo anterior, recomendará ao setor interessado o saneamento de eventuais irregularidades ou vícios detectados, informados ou não.
Art. 15 - O servidor investido das atribuições de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, passa a fazer jus a uma gratificação de função mensal no valor de 20% sobre o vencimento base.
I - Não terá direito à percepção da gratificação, o servidor investido nas atribuições de Agente de Controle Interno que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo sendo afastamento remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, e outros, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva atuação na função.
II - Após a publicação da portaria de designação, o Setor Financeiro da Câmara ficará responsável pelo registro da gratificação no Sistema Informatizado de Recursos Humanos.

Art. 16 - A Gratificação de Função de que tratam os artigos 9º e 15 observarão a revisão da tabela salarial, dos Cargos Comissionados e das Funções gratificadas da Câmara Municipal de Monte Alegre.
Art. 17 - Caso o servidor nomeado ou designado como Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre seja ocupante de Cargo Comissionado, este pela natureza do cargo em Comissão, não poderá fazer jus à percepção de gratificação de função de que tratam os artigos 9° e 15 desta Resolução.
Art. 18 As despesas decorrentes do cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.
Art. 19 Revogam-se disposições contrárias.
Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 12 de dezembro de 2017.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:2E6BBD98

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 007/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E EXTINÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Monte Alegre o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo-Financeiro.
Art. 2° Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA (CMMA):
I - Gerenciar Planos e programas anuais e plurianuais das áreas de orçamento e finanças;
II - Gerenciar os planos e programas relativos aos ativos imobiliários;
III - Acompanhar o processo de licitações, dispensas e inexigibilidades.
IV - Exercer a supervisão técnica das atividades de gestão interna;
V - Acompanhar a execução físico-orçamentária e financeira da programação anual estabelecida, propondo, se necessário, ações corretivas;
VI – Desenvolver e manter sistemas de inventário de competências e potencialidades gerenciais e operacionais;
VII – Propor ações voltadas para a modernização administrativa institucional;
VIII – Coordenar, orientar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com o sistema de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade;
IX - Promover e gerenciar a execução orçamentária e financeira, efetuando as programações orçamentária e financeira em consonância com as necessidades da CMMA;
X – Gerenciar a execução das atividades de controle financeiro da CMMA promovendo:
a) Provisão;
b) Acerto de contas;
c) Ressarcimentos;
d) Confrontação dos fluxos físico e financeiro;
e) Fiscalização da execução das cláusulas dos convênios e contratos celebrados com prestadores de serviços relacionados à área financeira;
XI – Gerenciar a conciliação, revisão e escrituração contábil dos atos e fatos decorrentes da execução orçamentária, promovendo:
a) Auxiliar o responsável pela contabilidade da Câmara Municipal na elaboração de demonstrativos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, o balanço de encerramento do exercício e a prestação de contas da CMMA;
b) Desenvolvimento das atividades de controle contábil sobre bens, direitos e obrigações;
c) Acompanhamento do registro contábil da liquidação de créditos da CMMA;
d) Definição da classificação contábil da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
e) Conciliação e a conformidade contábil da CMMA;
XII – Orientar e executar a elaboração das propostas orçamentárias;
XII – Controlar os atos e fatos decorrentes da execução orçamentária;
XIV – Elaborar demonstrativos das receitas e despesas previdenciárias;
XV – Estabelecer, padrões, sistemas e métodos de trabalho voltados ao aprimoramento dos sistemas de gestão orçamentária, financeira e contábil da CMMA;
XVI - Gerenciar os movimentos das contas da CMMA;
XVII - Desenvolver os planos e programas de aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos;
XVIII - Manter a base cadastral dos servidores efetivos atualizada;
XIX - Dirigir as ações inerentes à administração de recursos humanos;
XX – Supervisionar os atos relativos à vida funcional dos servidores públicos;
XXI - Gerenciar os serviços de elaboração de folha de pagamento e demais rotinas do setor;
XXII - Acompanhar a emissão de pareceres sobre os serviços que lhe são inerentes;
XXIII - Supervisionar a montagem de processos de aposentadoria e pensão na forma da lei;
XXIV - Gerenciar a comissão que executa o processo do estágio probatório dos servidores;
XXV - Chefiar os serviços de informações determinadas por lei aos órgãos de fiscalização internos e externos, bem como aos órgãos de controle do Governo Federal ou Estadual;
XXVI - Executar demais atividades correlatas ao cargo.
Art. 3° - O ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro submete-se a regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração da Casa, de acordo com o fixado na Resolução n° 001/2016.
Art. 4° - O cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da CMMA, nas quantidades, subsídios e vencimentos, são regidos conforme previsto no Anexo I desta Resolução.
Art. 5º - O servidor efetivo que passar a ocupar cargo de Provimento em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre – CMMA, se lhe for mais vantajoso, poderá optar pelo recebimento do vencimento do cargo efetivo e perceberá neste caso, a gratificação correspondente ao cargo em comissão.
Art. 6° - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos da Câmara Municipal de Monte Alegre - CMMA, suplementadas se necessário.
Art. 7° - Fica extinto do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Monte Alegre o cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro.
Art. 8° - O atual ocupante do cargo de Tesoureiro da CMMA fica automaticamente enquadrado no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da CMMA.
Art. 9° - EstaResolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 12 de dezembro de 2017.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:F629CE85

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGANICA Nº003/2017

"Altera o caput do art. 14, da Lei Orgânica Municipal adequando-o a Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 25/2000"

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, nos termos do §3º, do art. 27, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a mesa diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA promulga a presente emenda a Lei Orgânica Municipal.
Art. 1º- O caput, do Art. 14, da Lei Orgânica de Novo Progresso/PA passa a vigorar com a seguinte redação:
"O subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subseqüente, até trinta dias antes das eleições municipais, observado o que dispõe o ***inciso VI****, do art. 29, da Constituição Federal"*
Art. 2º- Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em, 14 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:97935A9C

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA N°004/2017

"Altera o caput, do art. 48, da Lei Orgânica Municipal"

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, nos termos do §3º, do art. 27, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a mesa diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA promulga a presente emenda a Lei Orgânica Municipal.
Art. 1º- O caput, do Art. 48, da Lei Orgânica de Novo Progresso/PA passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 48- O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia primeiro de Janeiro do ano que se iniciar o mandato, perante a Câmara Municipal, ***após a instalação de sua legislatura na sede do Poder Legislativo****, que se reunirá em Sessão Solene;"*
Art. 2º- Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em, 14 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
1º Secretário

JUAREZ CIVIERO
2º Secretário

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:636A4264

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº005/2017

EMENDA A LEI ORGÂNICA nº 005/2017.

"Altera o art. 51, da Lei Orgânica Municipal adequando-o a Constituição Federal e ao entendimento Jurisprudencial"

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, nos termos do §3º, do art. 27, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a mesa diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA promulga a presente emenda a Lei Orgânica Municipal.
Art. 1º Fica alterado o Art. 51, da Lei Orgânica Municipal que passa a ter a seguinte redação:
Art. 51- O Prefeito será substituído, em caso de ausência do Município **nos prazos superiores a 15 (quinze) dias** ou de impedimento, e sucedido, no caso de vaga, pelo Vice-Prefeito.
§ 1º - Em caso de ausência **superior a 15 (quinze) dias** ou de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Prefeitura os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, obedecendo à respectiva ordem, e o Juiz de Direito da Comarca, lavrando-se o ato de transmissão em livro próprio.
§ 2º - Implica crime de responsabilidade a não transmissão de cargo nos casos de ausência **superior a 15 (quinze) dias** ou impedimento.
Art. 2º- Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
1º Secretário

JUAREZ CIVIERO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:35B4574E

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº006/2017

"Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso/PÁ nos termos do §3º, do Art. 27, da Lei Orgânica Municipal de Novo Progresso/PÁ, promulga a presente emenda à lei orgânica Municipal".

Art. 1º- O Art. 57, da Lei Orgânica de Novo Progresso/PA passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 57-** O processo de cassação do prefeito na Câmara Municipal terá início por meio de denúncia de ato que configure infração político administrativa, de conformidade com o artigo anterior, onde será garantido o direito de defesa do acusado, e caso seja ao final reconhecida qualquer das infrações especificadas na denúncia, por dois terços da Câmara Municipal, mediante votação aberta, será ele afastado, definitivamente, do cargo. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado. Caso seja constatado a qualquer momento a ocorrência de Crime de responsabilidade sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, os autos serão encaminhados ao Ministério Público, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores."*

Art. 2º- Os parágrafos (§§) 1º, 2º e 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**§1º-** O Prefeito poderá ser suspenso de suas funções por decisão judicial ou por decreto legislativo, quando comprovadamente venha a praticar atos que dificultem ou que causem prejuízos e atrasos à instrução processual.*
***§2º-** Se, decorrido o prazo de noventa dias, da notificação do acusado e o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Prefeito.*
***§3º-** A apuração de condutas tipificadas em infração político administrativa, o julgamento caberá ao Poder Legislativo Municipal. A apuração dos crimes de responsabilidade serão encaminhados ao Poder Judiciário, onde o Prefeito Municipal será julgado perante o Tribunal de Justiça, e nos casos em que a infração tenha dupla tipificação, enquadrando-se tanto em infração político administrativa como em crime de responsabilidade, esta será também encaminhada ao Poder Judiciário, onde o Prefeito Municipal será julgado perante o Tribunal de Justiça, sem prejuízo das sanções a serem aplicadas pelo Poder Legislativo, ante a isonomia e independência dos poderes."*

Art. 3º- O parágrafo 3º, do Art. 57, da Lei Orgânica passa a ser denominado de §4º."
Art. 4º- Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
1º Secretário

JUAREZ CIVIERO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0EA82D42

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº007/2017

"Altera o Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, adequando-o ao Art. 29, V, da Constituição Federal"

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, nos termos do §3º, do art. 27, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a mesa diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA promulga a presente emenda a Lei Orgânica Municipal.
Art. 1º- O Art. 54, da Lei Orgânica de Novo Progresso/PA passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 54- A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito ***e dos Secretários Municipais*** *serão fixados pela Câmara Municipal, na mesma forma da remuneração do Vereador, conforme critérios estabelecidos em Lei."*
Art. 2º- Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
1º Secretário

JUAREZ CIVIERO
2º Secretário

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E0A8B59A

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº008/2017

"Altera a alínea "a", do inciso XII, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal"

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, nos termos do §3º, do art. 27, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a mesa diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA promulga a presente emenda a Lei Orgânica Municipal.
Art. 1º- A alínea "a", do inciso XII, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"a) - ***Quadrimestralmente****, ate o dia trinta do mês subseqüente ao quadrimestre vencido, balancetes da Receita e da Despesa realizadas, acompanhadas dos respectivos comprovantes;."*
Art. 2º- Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação.

Mesa Diretora da Câmara em, 14 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
1º Secretário

JUAREZ CIVIERO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:48C2EB7B

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

"Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará e dá outras providencias".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;
Art. 1º- Fica criado na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá, com base no Art. 33º, e da Lei Orgânica em seu Artigo 25 § 5º. A Comissão de Representação, durante o Recesso Legislativo de 15 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018.
Art. 2º A Comissão de Representação é constituída pelos seguintes Vereadores.

Presidente: Jovenil Vargas
Relator: Juarez Civiero
Membro: Samuel de Oliveira Bortolin.
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 14 de dezembro de 2017.

FRANCISCO L. VIEIRA
Presidente

FRANCISCO G. DE SOUSA
1º Secretário.

JUAREZ CIVIERO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:478D2CB4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N°02/2017

"A Camara Municipal De São Geraldo Do Araguaia-Pa, No Uso De Suas Atribuições Legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos aos servidores e ao público em geral, por meio deste decreto, que não haverá expediente na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, que o recesso legislativo se dará a partir do dia 18 de Dezembro de 2017 ate o dia 05 de Janeiro de 2018, tendo retorno às atividades normais a partir do dia 08 de Janeiro de 2018 com horário das 08:00 as 13:00 horas.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE SE
CUMPRA**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 15 de Dezembro de 2017.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:70EC278D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 573 - GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se-,
Pubçique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de Dezembro de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:3AB1E3AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 576 - GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Simbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se-,
Pubçique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de Dezembro de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:0FDBB2F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 577 - GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **JEFFERSON BRUNO SENA RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Simbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se-,
Pubçique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 04 de Dezembro de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:905BCC20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 028/2017 PAD Nº 061/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 20, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **NÚBIA CRISTIAN MACHADO RIBEIRO**, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMED, que se acha em lugar incerto, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 061/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 11 de dezembro de 2017.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6CC0A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-039/2017

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-039/2017**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 17/11/2017, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1862, pág. 03, Amazônia Jornal n° 6.377, pág. 4, ambos de 20.11.2017, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos para o tratamento de catarata com uso de facoemulsificador com implante de lente intra-ocular dobrável, conforme condições, quantidade e especificações constantes no termo de referência. Empresa vencedora e valor: 1 – CLINICA E MATERINDADE SÃO LUCAS EPP – R$ 82.176,00.

Barcarena, 14 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDDE7964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-043/2017

Após análise das propostas de preços, e seus documentos constitutivos, apresentadas no processo em destaque, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de lâmpadas e luminárias com tecnologia de led para iluminação pública e iluminação dos prédios da administração pública, a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do Pregoeiro, convoca os licitantes adiante relacionados para a segunda sessão pública de continuação do referido pregão (etapa competitiva de lances das propostas classificadas e, conforme o caso, habilitação). Empresas convocadas: Comatel Comércio de Mat. Elétrico-Epp; R & J Ferragens Ltda-Me; Elétrica Luz Com. de Materiais Ltda-Me; Piso & Cia Materiais de Const. Eireli-Epp; Superluz Comércio e Serviços Ltda; Ledluxor Com. de Equip. Elet. e ilum. Eireli; e O & L Pantoja Ltda. A sessão iniciará no dia **19.12.2017 - terça-feira**, as **14h00min**, no mesmo local da primeira sessão, descrito no preâmbulo do edital. Todos os licitantes deverão comparecer no horário estabelecido, para, conforme o caso, ofertar lances, inclusive interpor recursos contra as decisões do pregoeiro.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5393982B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-044/2017

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-041/2017**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 23/11/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1866, pág. 05, Diário Oficial da União – D.O.U, seção 3, Nº 225, página 234, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.381, pág. 08, todos de 24.11.2017, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de tendas sanfonadas e caixa de som amplificada, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 – R CARDOSO DIAS – ME – R$ 29.330,00; 2 – E DO S MACEDO DA SILVA – ME – R$ 31.888,00 e 3 – AVELINA MUNDIM CUNHA – ME – R$ 84.260,00.

Barcarena, 14 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77DAD9A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL/FMAS

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 28 de dezembro de 2017 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 211/2017/FMAS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para funcionamento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0C929E28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº: 20173229/FME

CONTRATO Nº: 20173229
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2017/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS-COOPE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO,CONFORME LEI FEDERAL Nº11.947/2009 REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO FNDE Nº26 DE 17 DE JUNHO DE 2013.
VALOR TOTAL: R$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1527.123611334.2.147 Implementar compra de merenda escolar através da agricultura familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 250.860,00
VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A1EAF1B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 12 de dezembro de 2017 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 181/2017/FME, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017/FME, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para distribuição entre os alunos da rede pública de Ensino, atendendo a demanda das unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado Pará.
Vencedora: TELMA M. SILVA-EPP, CNPJ Nº 04.958.726/0001-92, com o valor total de R$ 133.000,00(Cento e trinta e três mil)

Canaã dos Carajás-PA, 12 de dezembro de 2017.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B5D47E56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20173241/FME

CONTRATO Nº: 20173241
ORIGEM: PREGÃO Nº 122/2017/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para uso nas Unidades de Ensino Infantil e Fundamental e demais órgãos subordinados a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 18.820,33 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1527.123611334.2.150 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 18.820,33
VIGÊNCIA: 28 de Novembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D1C3088C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL/FMS

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 28 de dezembro de 2017 às 14hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 212/2017/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para funcionamento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:57EF31EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ACUSAÇÃO

Nome: ALINE CARVALHO DA SILVA
Cargo: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
Matrícula funcional: 0101848

A Secretaria Municipal De Educação em memorando de nº 01535/2017-SEMED, datado de 07 de novembro de 2017, informou à Secretaria Municipal de Administração que a servidora acima citada não comparece ao trabalho desde o mês de outubro de 2017, conforme folha de ponto dos meses de outubro e novembro de 2017, como consta nos autos do processo.

Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Administração instaurou Processo Administrativo Disciplinar Especial em face da servidora Sra. **ALINE CARVALHO DA SILVA** com fulcro no art. 283, II, da Lei Municipal 282/2012 (abandono de cargo público), constituindo, dessa forma, Comissão composta por servidores públicos instituída pela Portaria Municipal n**. º 399/2017-SEMAD/GS** datada de 28 de novembro de 2017 e publicada em 29 de novembro de 2017.

Promova-se a citação pessoal do servidor nos termos do art. 284 da Lei Municipal n. º 282/2012 para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.

Caso não seja encontrado o servidor, promova-se a citação por edital nos termos do art. 284, § 2° e 3° da Lei Municipal n. º 282/2012.

Canaã dos Carajás - PA, 11 de dezembro 2017.

GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA
Presidente
Matrícula 0100516

DEBORA ALVES BARBOSA
Membro
Matrícula 0100480

DORIVAN CASTRO JANSEN
Membro
Matrícula 0101114

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24325F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 407/2017– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **SAMUEL OLIVEIRA BRITO**, portador do **CPF: 051.388.013-50, RG: 363909520086 SSP/MA, MAT.: 0101259,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO, lotado (a) no **SETTRAN.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,14 de dezembro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8A5ADC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 405/2017– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de outubro de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES**, portador do **CPF: 036.367.542-62, RG:**

6791080 PC/PA, MAT.: 0101234, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,14 de dezembro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:23E99F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 406/2017– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 09 de outubro de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **MARTA MACHADO DA CRUZ**, portador do **CPF: 031.702.102-89, RG: 7700556 PC/PA, MAT.: 0101054,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,14 de dezembro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4D71599E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170095/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170095, proveniente do Processo Licitatório 209/2015/PMCC, MODALIDADE PREGÃO DE Nº 084/2017, que entre si celebram: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e – W.F ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrito (a) no CNPJ 19.641.112/0001-50. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de: coffe breack, refeições, self service,buffet,marmitex, e lanches, para atender a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Secretarias vinculadas, durante a realização de eventos. O presente Termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017 nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D2CF19A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO CONTRATO Nº: 20173249/PMCC

CONTRATO Nº: 20173249
ORIGEM: CONVITE Nº 200/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): TOC NEGÓCIOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA A LED, PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ENFEITES E DECORAÇÃO PARA ILUMINAÇÃO NATALINA, DESTE MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA.
VALOR TOTAL: R$ 73.530,00 (setenta e três mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1008.041221315.2.025 Realizar Eventos e Decorações de datas comemorativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 73.530,00
VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD3F713E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO CONTRATO Nº: 20173264/PMCC

CONTRATO Nº: 20173264
ORIGEM: CARONA Nº 209/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J.A.PANIFICAÇÃO- ME
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº20172945, obtida através do processo licitatório 151/2017/FME-CPL modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº037/2017/SRP, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 20.060,00 (vinte mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1014.041221315.2.035 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.060,00
VIGÊNCIA: 11 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:05FEA556

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 789/2017

Portaria n.º 789/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Marcos Vinicius Rocha Esteves,** CPF nº. 760.345.182-53, matrícula nº 101150, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 14 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E7293CCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 091/2017. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de visitador, visando atender ao Programa Criança Feliz, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **SAMARA VARGAS DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retoagindo seus efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 30 de novembro de 2017.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C20273F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº247/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 01 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Vice Prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CELIO MARCOS CORDEIRO**, no valor total de R$ 1050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), para resolver assuntos do interesse do Município na cidade de Redenção-PA, no período 01 a 04 Dezembro 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **1,050,00 (**Um Mil e Cinquenta Reais**)**, na rubrica orçamentaria nº3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças, Em 01 de dezembro de 2017

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:976B09B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº264/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 12 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais), para participar da oficina de elaboração do Planejamento Regional da Região Araguaia, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período 12 a 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 12 de Dezembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B5AB831

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº257/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor ALESSANDRA LIMA AMARANTE, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA LIMA AMARANTE, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), com o tema: Trabalho Social com Família Indígenas na Proteção Social Básica, na cidade de São Felix do Xingu-PA, no período 11 a 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ **600,00 (Seiscentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Assistência e Promoção Social, Em 11 de Dezembro de 2017

DEUSILENE FEITOSA*PEREIRA*SIMÕES
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:390F37CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº260/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 12 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor ARINOS VIEIRA DA SOUZA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ARINOS VIEIRA DA SOUZA**, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para participar do (FOPESMMA) Reunião do Comitê Gestor, em Belém-PA, no período de 12 a 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Em 12 de Dezembro de 2017

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário. Do Fundo de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67F7FAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº256/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor DARIO DE SOUZA SANTOS E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS**, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para participar do curso Zoonoses Itinerantes, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 11 a 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **600,00 (**Seiscentos Reais**)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 11 de Dezembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E9047424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº252/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 04 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, DERIVAN ROSA DE JESUS E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DERIVAN ROSA DE JESUS**, no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais), para busca caixa de marcha na cidade de Redenção-PA, no período de 04 a 08 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **100,00 (Cem Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação:12.361.0061.2-057, Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 04 de Dezembro de 2017

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CCBA69DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº258/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar o servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, no valor total de R$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais) para participar do Encontro Regional-(Araguaia), com o tema: Trabalho Social com Família Indígenas na Proteção Social Básica, na cidade de São Felix do Xingu-PA, no período de 11 a 16 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 **(Hum Mil e Duzentos e Cinquenta Reais**) na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência e Promoção Social, Em 11 de Dezembro de 2017

DEUSILENE FEITOSA*PEREIRA*SIMÕES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A55553C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº245/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 01de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar o servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) para fazer visitas a usuários do Programa Bolsa Família e Cadastro-único, na Vila Estrela do Maceió-PA, no período 01 a 02 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ 250,00 **(**Duzentos e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social, Em 01 de Dezembro de 2017

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6D358ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº263/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 12 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor FÁBIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, no valor total de R$ 450,00 (Trezentos reais), para participar da oficina de elaboração do Planejamento Regional da Região Araguaia, no período de 12 a 15 de Dezembro 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **450,00 (Trezentos reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 12 de Dezembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 002/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6D5EFC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº253/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 07 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, JOSE CARLOS PEREIRA LIMA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para resolver assuntos da secretaria de Obras em Tucumã-PA, no período 07 a 09 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 07 de Dezembro de 2017

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:440B1A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº255/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR
, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para participar do curso Zoonoses Itinerantes, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 11 a 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **600,00 (Seiscentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 11 de Dezembro de 2017

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BE0D03E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº259/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 12 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, no valor total de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para participar do (FOPESMMA) Reunião do Fórum Permanente dos Secretário de Meio Ambiente do Pará. (PAUTA COGES) 25º Reunião do Comitê Gestor, em Belém-PA, no período de 12 a 17 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Em 12 de Dezembro de 2017

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário. do Fundo de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A2B3330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº261/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 13 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, no valor total de R$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para transportar paciente para Goiânia-GO, no período 13 a 18 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 13 de Dezembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9AAD8627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº251/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 04 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, no valor total de R$ 1.000,00 (Um mil Reais), para participar da campanha vacina antirrábica, nas Vilas Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período 28 a 03 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **1.000,00 (**Hum mil Reais**)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 04 de Dezembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9E9EA75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº254/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 07 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, MARCIO SILVA ROCHA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **MARCIO SILVA ROCHA**, no valor total de R$ 700,00 (Setecentos Reais), para fazer fechamento da folha de pagamento no escritório JK, devido à falta de internet, na cidade de Redenção-PA no período 07 a 14 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 07 (Sete) diárias, no valor total de R$ **700,00 (Setecentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 07 de Dezembro de 2017

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF3B6D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº250/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 04 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, PAULO LOURENÇO DA SILVA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **PAULO LOURENÇO DA SILVA**, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para levar peça da Pá Carregadeira W130 para, conserto na cidade de Redenção-PA, no período de 04 a 05 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.190.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 04 de Dezembro de 2017

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:800507F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº248/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 04 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor WILSON VIEIRA LIMA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para transportar paciente que recebeu alta no HRCA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 04 a 05 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (**Cento e Cinquenta Reais**)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 04 de Dezembro de 2017

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2BE163F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PP SRP 9/2017-007SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP 9/2017-007SEMSA
O Município de CURIONÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender ao Hospital Municipal e os Postos de Saúde da Atenção Básica do Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 14 de dezembro de 2017

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:791A90FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017/PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017-PMI, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Eventos em Geral, para atender A Prefeitura de Irituia e Fundos Municipais. Abertura: 28/12/2017 as 10:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-Pa, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail:
cpl.pmirituia@hotmail.com Site:
www.irituia.pa.gov.br, Horário p/ retirada edital é de 08h00min as 12h00minh no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:0F6DC335

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 091/2017-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba e suas respectivas Secretarias e Unidades Administrativas, pelo prazo de 12 meses. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 27/12/2017, as 09:30 hora local. Informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EF218331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0612/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **WANDA CRISTINA DE MIRANDA PORTELA**, matrícula nº 130735-5, Assessor I, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Tributos, no período de **09/12/2017 a 19/12/2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B95BC400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/2017

Itupiranga-PA, 08 de dezembro de 2017.

REVOGA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a Portaria nº 320/2017 de 12 de junho de 2017, que nomeia a Sra. GILCELÉIA CHAVES CASTRO CARVALHO/ DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CA657561

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 108/2017

Itupiranga - PA, 08 de dezembro de 2017.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEIA, a Sra. GILCELÉIA CHAVES CASTRO CARVALHO, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:334A6853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017/SEMAD/PMM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017/SEMAD/PMM PROCESSO N.º 57.972/2017-PMM. Ratifico a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, quanto a locação de imóvel urbano localizado a Folha 32 Quadra 05 lote 09 bairro nova marabá, Marabá (PA, para funcionamento do Arquivo Municipal pertencente a Ami Andrade Albuquerque, pelo período de 12 (doze) meses. Locador: o Sr. AMI ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF n° 003.885.561-53. Valor R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá (PA), 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração de Marabá.

.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FD184EC3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação A presidente da FCCM, HOMOLOGA a decisão, quanto a Contratação de empresa prestadora de serviços treinamentos de RACs OFF Road NPS C VOE, PSA e Brigadista Vencedora: Empresa M Neves Treinamentos LTDA - ME, CNPJ n.º 18.332.390/0001-63. Totalizando o valor de R$ R$ R$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais). Ass. 05.12.2017, a serem pagos com as despesas oriundas do contrato entre a FCCM e a empresa VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0BAF3C0F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2017/FCCM/PMM

Extrato de ata de registro de preço n.º 014/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 50.268/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP nº 091/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação

de empresa prestadora de serviços treinamentos de RACs OFF Road NPS C VOE, PSA e Brigadista Vencedora: Empresa M Neves Treinamentos LTDA - ME, CNPJ n.º 18.332.390/0001-63. Totalizando o valor de R$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais) Vigência: 13/12/2018. Ass. 13/12/2017, a serem pagos com as despesas oriundas do contrato entre a FCCM e a empresa VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C20A8DBE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação A presidente da FCCM, HOMOLOGA a decisão, quanto a Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e impressão de livras e boletins técnicos. Vencedora: Empresa M M M Santos Editora EPP, CNPJ n.º 07.015.922/0001-11. Totalizando o valor R$ R$ 52.016,00 (cinquenta e dois mil e dezesseis reais). Ass. 13.12.2017, e a Empresa Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais CNPJ n.º 16.561.461/0001-73. Totalizando o valor R$ 25.500,00 (cinte e cinco mil e quinhentos reais). Ass. 13.12.2017, a serem pagos com as despesas oriundas do recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AE3A8904

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2017/FCCM/PMM

Extrato de ata de registro de preço n.º 015/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 55.829/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 095/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e impressão de livras e boletins técnicos. Vencedora: Empresa M M M Santos Editora EPP, CNPJ n.º 07.015.922/0001-11. Totalizando o valor R$ R$ 52.016,00 (cinquenta e dois mil e dezesseis reais) Vigência: 14/12/2018. Ass. 14/12/2017, a serem pagos com as despesas oriundas do recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:925835CD

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2017/FCCM/PMM

Extrato de ata de registro de preço n.º 015/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 55.829/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 095/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e impressão de livras e boletins técnicos. Vencedora: Empresa Tavares & Tavares Empreendimentos Comerciais CNPJ n.º 16.561.461/0001-73. Totalizando o valor R$ 25.500,00 (cinte e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 14/12/2018. Ass. 14/12/2017, a serem pagos com as despesas oriundas do recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:78EEE8C3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2017/FCCM/PMM

Extrato de Contrato n.º 065/2017/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 55.829/2017-CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 095/2017/CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e impressão de livras e boletins técnicos. Vencedora: Empresa M M M Santos Editora EPP, CNPJ n.º 07.015.922/0001-11. Totalizando o valor R$ R$ 36.916,00 (trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais),) Vigência: 14/12/2018. Ass. 31/12/2017, a serem pagos com as despesas oriundas do recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AC611F56

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 913/2017-IPASEMAR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO:

A necessidade do afastamento do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora a **Sra. Marlúcia Saraiva Vasconcelos,** portadora do CPF nº 299.543.632-20, para responder administrativamente**,** pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, com fulcro no artigo nº 109, §5º da Lei Municipal nº 17.756/2016, pelo o período de 14/12/2017 a 05/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2017.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente
Port. 008/2017-GP

CERTIDAO
Certifico que a **Portaria nº 913/2017-IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada pelo período de **13/12/2017 à 13/01/2017** para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6AC804C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2618/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0F6D1490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2636/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 13 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 13 de Dezembro a 11 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1D8FEC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2712/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 20 de Dezembro de 2017 a 19 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 20 de Dezembro de 2017 a 18 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0730BDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2721/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 11 de Dezembro de 2017 a 10 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 11 de Dezembro de 2017 a 09 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:47A52991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2620/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:621FBD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2667/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E6AA2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2617/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C55D5F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2672/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F17D666B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2626/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:63383B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2622/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BBB0E265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2614/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:28AA1220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2636/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 13 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 13 de Dezembro a 11 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4F62E832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2636/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 13 de Dezembro a 01 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 13 de Dezembro a 11 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:60010D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2815/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1878, do dia 12.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 11 de Dezembro de 2017 a 10 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 11 de Dezembro de 2017 a 09 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F4E7EF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2619/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D6E53D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2817/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1878, do dia 12.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 10 de Dezembro de 2017 a 09 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 10 de Dezembro de 2017 a 08 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B33402D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2628/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B46976F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2741/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Período aquisitivo de **2016/2017**.

Leia – se:
Período aquisitivo de **2013/2014**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F7C6E95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2623/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1879, do dia 13.12.2017.

Onde se lê:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:33075651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO

PORTARIA n.º 3.040/2017-SEMAD
SERVIDOR: SILVIA REGINA AZEVEDO CUNHA LOBATO, concursada no cargo de Economista, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.041/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ FERNANDES SARAIVA, concursado no cargo de Técnico em Edificações, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de Janeiro de 2018 a 04 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.034/2017-SEMAD
SERVIDOR: ELIZETE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de Janeiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.035/2017-SEMAD

SERVIDOR: IOLANDA DA SILVA FORTALEZA, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de Janeiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.036/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSSICLEA CARVALHO PROTASIO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.037/2017-SEMAD
SERVIDOR: MÁRCIA DURCILIA SILVA ALMEIDA, concursada no cargo de Médica Ginecologista Obstetra, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 29 de Janeiro de 2018 a 28 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.038/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO GALVÃO, concursada no cargo de Nutricionista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2004/2009.**
PERÍODO: De 15 de Janeiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.039/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.042/2017-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, concursado no cargo de Agente Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 10 de Janeiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.029/2017-SEMAD
SERVIDOR: MÁRCIA DA COSTA XIMENDES DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.043/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARCELINO DOS SANTOS, concursado no cargo de Eletricista, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.044/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA BARROS FARIAS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.045/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA LUZ BORGES DE SOUZA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.989/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA, concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.047/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.048/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO ESPIRÍTO SANTO F. LIMA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.049/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS COSTA VIEIRA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.050/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA EDINEI BARROSO DOS SANTOS, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.986/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA GELCICLEIDE SILVA DE SOUSA, concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.051/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ONEIDE F. DOS SANTOS TRINDADE, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.052/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA VIDALINA SOARES DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.987/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIANO ROCHA DE MELO, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **1995/2000.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.032/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARLENI NUNES SAMPAIO, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.988/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA DE FARIAS ALVES, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2.990/2017-SEMAD
SERVIDOR: MICHELE DIAS FERREIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **20112/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.053/2017-SEMAD
SERVIDOR: MIRIAN HONORIO VIEIRA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.054/2017-SEMAD
SERVIDOR: NILO PEREIRA DE CARVALHO, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.055/2017-SEMAD
SERVIDOR: PAULO NAZARIO PEREIRA, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.056/2017-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA SILVA FEITOSA ROCHA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.013/2017-SEMAD
SERVIDOR: SABRINA DE LIMA PEREIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.016/2017-SEMAD
SERVIDOR: SEANE OLIVEIRA XAVIER BEZERRA, concursada no cargo de Professora, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro de 2018 a 01 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.058/2017-SEMAD
SERVIDOR: SILVANA LEAL LIMA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.057/2017-SEMAD
SERVIDOR: SILVIA PATRICIA DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.059/2017-SEMAD
SERVIDOR: THACYANE CALDAS SOARES, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.014/2017-SEMAD
SERVIDOR: VANCLEI COSTA RODRIGUES, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.015/2017-SEMAD
SERVIDOR: WILMA MONTEIRO CAVALCANTE, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3.062/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALEX SANDRO DE SOUZA RODRIGUES, concursado no cargo de Técnico em Informática, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2018 a 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:093BADB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO

PORTARIA n.º 2466/2017-SEMAD
SERVIDOR: MICHELLE CRISTINA SILVA DE SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 14 de Dezembro a 12 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CDF093AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2991/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): AILTAIR DIAS RIBEIRO concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2995/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARCIA DA LUZ SILVA concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2993/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA RITA RAMOS DE JESUS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2998/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA BARBOSA VIEIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2994/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA GALINA FELICIO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3030/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANANIAS ALVES DE SOUSA concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2996/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA AUGENIA MEIRELES concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2997/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA GONÇALVES DA COSTA concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2999/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA DA SILVA SÍDUO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3000/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA RODRIGUES GONÇALVES, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3001/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DE MEDEIROS PEREIRA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3005/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): CARDENE DOS SANTOS SOUZA concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3031/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEBER LIMA MOURAO concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3002/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEDSON LIMA DE OLIVEIRA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3003/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIA SANTIAGO NASCIMENTO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3004/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): CORDEIRO VIEIRA DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3006/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MEIRELES MARTINS, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3007/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISVAN GOMES DE LIMA, concursada no cargo de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3010/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENA BEZERRA MARINHO concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3009/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENILDA MARTINS MELO COSTA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3060/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEGE PEREIRA DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3012/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR LIMA RIBEIRO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3017/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ESMERALDA LIMA SOARES, concursada no cargo de Professora, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3011/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTHER DIAS DE OLIVEIRA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3018/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE ARAUJO ALVES concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3019/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FELIPE MARTINHO, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3020/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): GERSON CARDOSO DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3021/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): GILCILEIA DA SILVA SOUSA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3022/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): HOMERIO RIBEIRO DE AGUIAR, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **1995/2000.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3023/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL FERREIRA DOS SANTOS concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3033/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL NETA APINAGES DA SILVA concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 304/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): ITARLEI SOARES DA COSTA concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3026/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): JUARI FIGUEIREDO DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3025/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCELIA CRISTINA DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3028/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIDE SOUZA DO E., concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3027/2017-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA ELIAS BRAGA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FC0107CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1864 pagina 24, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: ADRIANA LOPES LIMA DE SOUZA. CPF nº 803.258.662-87.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:862FFFB3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1864 pagina 24, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária

da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: ALINE SILVA CARVALHO. CPF nº 807.414.602-20.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6D048F42

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1864 pagina 24, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: CECILIA LIMA DA SILVA PEREIRA. CPF nº 854.140.182-00.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1FE8EE6C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1864 pagina 22, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: CENI ALVES DO NASCIMENTO DA SILVA. CPF nº 675.539.742-34.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:56E6545E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1864 pagina 25, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA. CPF nº 680.983.672-15.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AED5D2D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1864 pagina 25, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: CLAUDENEIDE DELMONDES CAVALCANTE. CPF nº 930.508.362-53.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8898F88A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 50, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: CLAUDIA SANTOS DE SOUZA. CPF nº 902.387.612-15.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:390AC750

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 50, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: CLEUDIMAR SOUZA FRANÇA. CPF nº 008.381.882-06.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AB8711F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 51, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: DEUZIRENE LIMA DE ANDRADE. CPF nº 740.461.102-44.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:176E3C48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 51, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: DIANA ALVES PEREIRA. CPF nº 845.622.692-00.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B8DEA02A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 51, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA. CPF nº 995.429.192-04.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F339F5EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 51, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: EDILAUMAR GOMES DOS SANTOS. CPF nº 869.117.402-15.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FD66C669

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 51, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: ELIZABETE SANTOS DA SILVA. CPF nº 003.358.821-02.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:318CE11D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 51, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: ERISVANIA MARIA FERNANDES SOARES. CPF nº 707.364.052-91.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:646F4824

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 51, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA. CPF nº 515.571.851-15.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:ED0EDFA1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 52, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: FRANCISCA VIEIRA DA SILVA PAIVA. CPF nº 010.454.592-59.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D6593208

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 52, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: IVONETE ALMEIDA NUNES. CPF nº 686.471.072-68.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DE2B2061

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 52, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: JULIANA CANDIDO BRITO. CPF nº 030.174.072-09.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F5112CF2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 52, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: LAURA INEZ ALVES SOUZA. CPF nº 679.817.712-34.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DDCACDB5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 52, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: LEIDIANE DOS SANTOS SILVA. CPF nº 036.625.692-05.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:439F6586

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 53, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: LUCIA SANTOS DA SILVA. CPF nº 471.267.872-00.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1CC9F105

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 52, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: LUZETE GOMES PEREIRA. CPF nº 924.351.492-04.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:16B3E803

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 52, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: MARIA DE LUZ PEREIRA DOS SANTOS. CPF nº 480.290.252-20.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BF9BB125

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 53, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: MARIA DO CEU FARIAS GOMES. CPF nº 605.710.712-87.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BAB5C024

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 53, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: MARIA FRANCISCA LOPES GONÇALVES. CPF nº 927.305.152-91.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "

LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:445ED67C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 53, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS. CPF nº 644.572.302-00.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E4610E46

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 53, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: MARIA PEREIRA VIEIRA FILHA MOTA. CPF nº 729.199.302-49.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F6D2A6E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 53, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: MARILENE RIBEIRO DA SILVA. CPF nº 822.871.202-20.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B5BA3EF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 54, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: MARILHAN LEAL SOUZA. CPF nº 853.765.232-68.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8EF5C5D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 54, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: NALVA MELO DE SOUSA. CPF nº 594.563.102-72.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6466D9A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 54, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: ROSANGELA RODRIGUES DE JESUS MEDEIROS. CPF nº 536.655.462-49.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:210D4C9E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 54, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: ROSILENE DA SILVA MORAIS. CPF nº 606.697.052-68.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EC541683

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 54,

referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: SANDRA FERNANDES FIGUEIREDO. CPF nº 418.318.882-20.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2FFCB141

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 23 de novembro de 2017, ANO VIII Nº 1865 pagina 54, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO** da Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Educação 2017. Contratada: VANUSA DUARTE DE JESUS. CPF nº 008.946.162-26.
ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. "
ONDE SE LÊ: Vigência: 30/12/2017
LEIA-SE: Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9EA22983

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2017 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 024/2017, contratante H L A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o No 17.151.464/0001-00, acréscimo ao valor original dos aditando parte dos itens e quantitativos estabelecidos na Cláusula Segunda do contrato original, para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com a previsão constante no Art. 61, da Lei Nº 8.666/1993, O valor total: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: 33.33. 15.512.0020. 2.261 – Manutenção dos Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo, Data da Assinatura 13/12/2017.

MUCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4CA3C56D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2017-FMS/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015 – FMS/PMM,

Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2017-FMS/PMM, Processo Licitatório Nº 139/2015 – FMS/PMM, Sistema de Registro de Preço. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 08/2015/CPL/FMS-SRP. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. CONTRATADA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA EPP. VALOR TOTAL**: R$ 180.553,07 (Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS.** Origem do Recurso: 10.301.0002.2148 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ; 10.301.0015.2.064 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 10.302.0014.2.068 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE; 3.3.90.30.00 – ELEMENTO DE DESPESA. Data da Assinatura: 13/12/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:18D413B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 120/2017-FMS/PMM. INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017-FMS/PMM.

Contrato n° 120/2017-FMS/PMM. INEXIGIBILIDADE nº 08/2017-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 54.944/2017-PMM. Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para Execução dos Serviços contínuos especializados em Oftalmologia para atender as necessidades dos usuários do SUS e da Secretária Municipal de Saúde, Empresa: CVCO-CENTRO DE VISÃO E CIRURGIA DE OLHOS-LTDA ME, Representada pelo seu Sócio Carlos Franklin Fonseca, CPF: N° 833.681.406-04, Valor mensal: R$ 120.710,00(CENTO E VINTE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), correspondendo o período de 12 (doze) meses no valor total de R$ 1.448.520,00(Um milhão, Quatrocentos e Quarenta e oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da lei 8.666/93. Origem do Recurso: **10.122.0002.2.059 –** MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Elemento de despesas: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 07/12/2017 à 07/12/2018.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C3E4ED1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 119/2017-FMS/PMM. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017-FMS/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.294/2017-PMM.

Contrato n° 119/2017-FMS/PMM. INEXIGIBILIDADE nº 13/2017-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 55.294/2017-PMM. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados em CIRURGIAS ELETIVAS (Serviços Contínuos) pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde da Secretária Municipal de Saúde, Empresa: CEMA- CENTRO MÉDICO DE MARABÁ, Representada pelo seu Diretor Ivo Martins Panovich, CPF: N°763.303.542-00, Valor mensal: R$ 311.118,30 (Trezentos e Onze Mil Cento e Dezoito Reais e Trinta Centavos), correspondendo o período de 12 (doze) meses no valor total de R$ 3.733.419,60 (Três Milhões Setecentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da lei 8.666/93. Origem do Recurso: **10.122.0002.2.059 –** MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Elemento de despesas: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 14/12/2017 à 14/12/2018.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5DC4AFC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 001/2017- PMMA - SEMOB

OBJETO: Elaboração de projetos e construção da nova orla da cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, com recursos do Ministério da - Integração Nacional, processo 59020.000322/2017-10. ABERTURA: dia 16.01.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 14 de dezembro de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EF1071DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 424/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017.

OBJETO: SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO, ABRIMENTO DE ROSCA, EXTRAÇÃO DE PARAFUSOS E RETIFICA, SERVIÇOS DE SOLDA E CONFECÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA SEREM UTILIZADAS EM MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R$-86.191,00. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: CARLOS A. P. DA COSTA JÚNIOR-ME. CNPJ nº 09.393.148/0001-08

Monte Alegre - PA, 05 de dezembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:90335A44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 327/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2017 ORIUNDO DO PREGÃO Nº 042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E A EMPRESA A. GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 327/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 327/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 327/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2EB2BEC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 316/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 316/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR ADELSON AUGUSTO DOS SANTOS

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato

supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 316/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 316/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 316/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C255F6BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 420/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 420/2017 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017 DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº011/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 420/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 420/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 420/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B873EC20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 318/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 318/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR AGUINALDO DOS SANTOS LUZ

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 318/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 318/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 318/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:283E7192

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 386/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 386/2017 ORIUNDO DA PISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 009/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E A EMPRESA ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO-ME

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 386/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 386/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 386/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1BE0C9F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 312/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 312/2017 ORIUNDO DO PREGÃO Nº 042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E A EMPRESA ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO-ME

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 312/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 312/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 312/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D1B94215

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 311/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 311/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR ARLEXON SOUSA LOPES

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato

supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 311/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 311/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 311/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:688E16D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 306/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 306/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E A EMPRESA ARRUDA E SILVA TRANSPORTE LTDA-ME

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 306/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 306/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 306/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ABC4AA5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 317/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR CLAUDIO JOSE COSTA DA SILVA

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 317/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 317/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 317/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:779B807C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 319/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR DORIVALDO DA CRUZ ALMEIDA

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 319/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 319/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 319/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C936295C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 378/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 378/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR ELINALDO ASSIS DE VASCONCELOS

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 378/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 378/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 378/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:169BFBD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 385/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 385/2017 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº009/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E A EMPRESA G S E SILVA TRANSPORTES-ME

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 385/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 385/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 385/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FD6541DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 301/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 301/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR GILDENE DA SILVA BERNARDES.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 301/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 301/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 301/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:65308C2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 304/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR JAIR PEREIRA DE ALMEIDA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 304/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 304/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 304/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8FF48E02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 375/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR JHONES TORRES ARAÚJO.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 375/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 375/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 375/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:59C2B08A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 308/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 308/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR JUNISSON MARANHÃO DE SENA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 308/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 308/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 308/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85A48874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 384/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 384/2017 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 DO CHAMAMENTO Nº009/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR LUIZ MENEZES RODRIGUES.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 384/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 384/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 384/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:75C9241D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 315/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 315/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR MARLISON DE SOUZA CORREA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 315/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 315/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 315/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B86FCE56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 305/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 305/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 305/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 305/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 305/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:50350DAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 326/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 326/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR RAIMUNDO VIEIRA DE MORAES.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 326/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 326/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 326/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:732C67B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 413/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 413/2017 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 DO CHAMAMENTO Nº010/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR ROSINETE PEREIRA MARANHÃO.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 413/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 413/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 413/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9C54F97F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 303/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 303/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 303/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 303/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 303/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8E43C030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 325/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 325/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR VALDEMAR DA SILVA RIBEIRO.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 325/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 325/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 325/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FBB9195E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 388/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 388/2017 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 DO CHAMAMENTO Nº009/2017, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB E O SENHOR WILCELLE SOUZA PEREIRA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de março, s/nº, Barro Serra Oriental, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Des. Inácio Guilhon, s/nº, portador do CPF nº 033.916.122-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato supracitado, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato nº 388/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir da publicação do presente instrumento as despesas relativas ao **Contrato nº 388/2017** serão empenhadas conjunta ou isoladamente nas seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3308 - FUNDEB
Funcional: 12.368.0032.2.132 Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0031.2023 – Gestão do Programa-PNATE/FUNDAMENTAL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.362.0024.2026 – Gestão do Programa-PNATE/MÉDIO
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;

Unidade Orçamentária: 2301 – Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0031.2030 – Gestão do Programa-PNATE/INFANTIL
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros - PF;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 388/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Monte Alegre - PA, 01 de Novembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Fundo Municipal de Educação
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa
Contratante

JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação, Cult. e Esporte
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:41DF776C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 643/2017

Dispõe sobre a Revogação de Portarias e da Outras Providencias.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** em todo o seu teor as portarias nº 097/2016, 110/2016, 175/2016, 189/2016 e 090/2017 que **Designa a Comissão de Recebimento, Análise de Documentos e Exame Admissional, referentes à Posse dos Candidatos Aprovados no Concurso Público – Edital nº001/2015/PMMA.**

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 13 de Dezembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42C070B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 644/2017

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DIONÍSIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **ROBERTO LÚCIO MAIA MEDEIROS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 1771129 SSP/PA e do CPF nº 252.161.712-15, ocupante de Cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 002909-2, para a **FISCALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DIONÍSIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE)**.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **13 de dezembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de dezembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4EA4380

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-0024

Contrato nº 20171782 Locdesk Loc. de Equip. e Soluções em Informática Ltda-ME/FMAS Valor total R$ 254.778,30. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (Computadores, Impressoras, Notebook e Nobreak), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Referente à Ata de Registro de preços nº 2017017. Vigência do Contrato: 02/10/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 14 de Dezembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C9C44C28

CPL
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20171078 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-029

Autovel Peças e Serviços Ltda-ME/FME. **Objeto**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.318,00, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 60.558,00 para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Educação. Vigência 01/12/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 14 de Dezembro de 2017.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:04A8250C

CPL
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20171298 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-029

Autovel Peças e Serviços Ltda-ME/FME. **Objeto**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 25.476,25, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 145.333,75 para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Educação. Vigência 05/12/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 14 de Dezembro de 2017.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D2B92580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **ADENILSON SANTOS MIRANDA**, brasileiro, casado, RG: 4123092–PC/PA, 3ª Via, CPF: 680.206.782-04, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Carlos Calderaro, lote nº 04, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua José Antônio Picanço Diniz Filho; a Leste com a Travessa Carlos Calderaro; ao Sul, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; e a Oeste, com a Travessa Vereador João Estumano.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:ACE0A98A

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **ANTÔNIO CARLOS GEMAQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, RG: 4004695–PC/PA, CPF: 779.099.682-72, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade ao Beco da Samal, lote nº 11, medindo 08m (oito metros) de frente, pelas laterais 18m (dezoito metros), por 08m (oito metros) de fundo, perfazendo uma área de 144m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco da Samal; a Leste com área particular; ao Sul, com a Rua 7 de Setembro; e a Oeste, com a Travessa Piquiá.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:45262A32

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **ADRIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, RG: 30131855–SSP/AM, CPF: 979.721.182-72, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Avenida Braz Antônio Miléo, lote nº 02, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 83m (oitenta e três metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 830m² (oitocentos e trinta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa João Guerreiro; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Cezar Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:264E40B2

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **ALICE IRACEMA DE SOUSA BARBOSA**, brasileira, solteira, RG: 6960560–PC/PA, CPF: 023.607.462-86, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Vereador João Estumano, lote nº 31, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Passagem Tancredo Neves; a Leste com a Travessa Carlos Calderaro; ao Sul, com a Avenida Braz Antônio Miléo; e a Oeste, com a Travessa Vereador João Estumano.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:437434CB

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.124, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **AROLDO BRITO LOPES**, brasileiro, solteiro, RG: 2039628–PC/PA, 2ª Via, CPF: 615.767.942-53, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Santa Luzia, lote nº 06, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; a Leste com a Travessa Santa Luzia; ao Sul, com a Rua 31 de Março; e a Oeste, com a Travessa Jonathas Athias.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FD5A5DE5

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.125, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **ARLIANE DE SOUSA ANDRADE**, brasileira, casada, RG: 3679930–PC/PA, CPF: 830.767.272-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Uruá Tapera, lote nº 03, medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 34m (trinta e quatro metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 365,50m² (trezentos e sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com a Travessa Vereador João Estumano; ao Sul, com a Rua Dom Floriano; e a Oeste, com a Travessa Frederico Oranges.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:295CAF78

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.126, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **APOLIANA PICANÇO**, brasileira, solteira, RG: 5742416–PC/PA, CPF: 912.208.152-68, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Cezar Guerreiro, lote nº 17, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 15 de Novembro; a Leste com a Travessa Cezar Guerreiro; ao Sul, com a Rua 7 de Setembro; e a Oeste, com a Travessa Antônio Imbiriba.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2462A7B6

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **CLAUDIO MOACYR DE CARVALHO NAVARRO NETO**, brasileiro, solteiro, RG: 132046840–SSP/PR, CPF: 662.159.432-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro, lote nº 14, medindo 20m (vinte metros) de frente, pelas laterais 29m (vinte e nove metros), por 20m (vinte metros) de fundo, perfazendo uma área de 580m² (quinhentos e oitenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua José Antônio Picanço Diniz Filho; a Leste com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro; ao Sul, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; e a Oeste, com a Travessa Carlos Maria Teixeira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D0F21318

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **DIONE DOS SANTOS JERONIMO**, brasileiro, casado, RG: 4287945–PC/PA, 2ª Via, CPF: 522.640.172-87, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Pedro Carlos de Oliveira, lote nº 03, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 47m (quarenta e sete metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 470m² (quatrocentos e setenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2988413B

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **DULCILENE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG: 5932715–PC/PA, CPF: 985.284.162-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, lote nº 32, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Dom Floriano; a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua Aciole Ramos; e a Oeste, com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1D06CFA8

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.130, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **ELDEONE TAVARES MARINHO**, brasileira, solteira, RG: 4718402–PC/PA, CPF: 002.912.492-13, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Cezar Guerreiro, lote nº 01, medindo 15m (quinze metros) de frente, pelas laterais 32m (trinta e dois metros), por 15m (quinze metros) de fundo, perfazendo uma área de 480m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Campo de João Oliveira; a Leste com área de preservação; ao Sul, com a Avenida Braz Antônio Miléo; e a Oeste, com a Travessa Cezar Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:926D4712

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.131, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **IGNACIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG: 3809283–PC/PA, 2ª Via, CPF: 064.322.122-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Pedro Carlos de Oliveira, lote nº 24, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 34,50m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 362,25m² (trezentos e sessenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco São Benedito; a Leste com a Travessa Armando da Silva Gato; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Manoel Afonso da Silva.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F90BB0F2

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.132, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **ISRAEL LOBO BARROSO**, brasileiro, casado, RG: 1902414–PC/PA, 2ª Via, CPF: 369.792.522-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa João Guerreiro, lote nº 38, medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 27m (vinte e sete metros), por 09m (nove metros) de fundo, perfazendo uma área de 249,75m² (duzentos e quarenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa João Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0BE40548

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.133, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **JANDILSON VALENTE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG: 4816815–PC/PA, CPF: 825.274.312-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua 31 de Março, lote nº 02, medindo 09m (nove metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 08m (oito metros) de fundo, perfazendo uma área de 263,50m² (duzentos e sessenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 31 de Março; a Leste com a Travessa Vereador João Estumano; ao Sul, com a Rua Uruá Tapera; e a Oeste, com a Travessa Frederico Oranges.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5F712331

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.134, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **JEOVA FEIJÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG: 2766597–SSP/PA, CPF: 458.024.082-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Piquiá, lote nº 09, medindo 14m (quatorze metros) de frente, pelas laterais 52m (cinquenta e dois metros), por 13,20m (treze metros e vinte centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 707,20m² (setecentos e sete metros e vinte centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida José Rodrigues de Oliveira; a Leste com área particular (campo); ao Sul, com a Avenida Independência; e a Oeste, com a Travessa Piquiá.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:23D4B260

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.135, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **JOÃO MÁRIO TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, RG: 2755522–SSP/PA, CPF: 496.168.892-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Cezar Guerreiro, lote nº 40, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 310m² (trezentos e dez metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa João Guerreiro; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Cezar Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F1D8703E

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.136, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **JOAQUIM SANTOS FUZIEL**, brasileiro, viúvo, RG: 6960375–PC/PA, CPF: 051.067.882-34, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Senador Magalhães Barata, lote nº 57, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa Emídio Martins Ferreira; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Senador Magalhães Barata.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro

do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A0342899

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **JOELMA CARDOSO DE SOUZA**, brasileira, solteira, RG: 6410097–PC/PA, CPF: 009.608.282-81, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Aciole Ramos, lote nº 03, medindo 05m (cinco metros) de frente, pelas laterais 78m (setenta e oito metros), por 05m (cinco metros) de fundo, perfazendo uma área de 390m² (trezentos e noventa metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Aciole Ramos; a Leste com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro; ao Sul, com a Rua Padre José Nicolino de Souza; e a Oeste, com a Travessa Carlos Maria Teixeira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D2C197ED

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **JURACYR SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, RG: 3442997–PC/PA, 2ª Via, CPF: 639.641.202-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Frederico Oranges, lote nº 24, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 310m² (trezentos e dez metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Passagem Tancredo Neves; a Leste com a Travessa Vereador João Estumano; ao Sul, com a Avenida Braz Antônio Miléo; e a Oeste, com a Travessa Frederico Oranges.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A5D1AA13

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.139, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido conceder o Direito Real de Superfície a **JUVENAL PERCILIANO FEIJÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, RG: 1318092–PC/PA, 2ª Via, CPF: 231.469.152-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua Barão do Rio Branco, lote nº 35, medindo 11,30m (onze metros e trinta centímetros) de frente, pela lateral direita 35,15m (trinta e cinco metros e quinze centímetros), pela lateral esquerda 34,15m (trinta e quatro metros e quinze centímetros), por 11,38m (onze metros e trinta e oito centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 387,26m² (trezentos e oitenta e sete metros e vinte e seis centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 7 de Setembro; a Leste com a Travessa Manoel Afonso da Silva; ao Sul, com a Rua Barão do Rio Branco; e a Oeste, com a Travessa João Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B1629086

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.140, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **LAÍS SARUBI CORRÊA**, brasileira, menor, RG: 7575198–PC/PA, CPF: 554.171.242-49, neste ato representada por sua genitora Lucélia Augusta Sarubbi Correa, brasileira, casada, RG: 4301323/PC/PA, CPF: 764.193.122-72 sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães, lote nº 10, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 20m (vinte metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 200m² (duzentos metros quadrados), com área agregada medindo 01m (um metro) de frente, pelas laterais 10m (dez metros), por 01m (um metro) de fundo, com área de 10m² (dez metros) quadrados, totalizando uma área de 210m² (duzentos e dez metros) quadrados, limitando–se ao Norte, com a Avenida Independência; a Leste com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães; ao Sul, com a Rua 15 de Novembro; e a Oeste, com a Travessa José Clementino.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D206DE77

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.141, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **LAURA DA SILVA BARBOSA**, brasileira, solteira, RG: 6536891–PC/PA, 2ª Via, CPF: 009.876.392-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade ao Beco Nova Esperança, lote nº 13, medindo 08m (oito metros) de frente, pelas laterais 31m (trinta e um metros), por 08m (oito metros) de fundo, perfazendo uma área de 248m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco Nova Esperança; a Leste com a Travessa João Gato; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Armando da Silva Gato.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C723553C

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.142, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA**, brasileira, solteira, RG: 5662340–PC/PA, CPF: 100.363.502-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua 7 de Setembro, lote nº 05, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 76m (setenta e seis metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 760m² (setecentos e sessenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 7 de Setembro; a Leste com a Travessa Ângelo Augusto de Oliveira; ao Sul, com a Rua Barão do Rio Branco; e a Oeste, com a Travessa Cazuza Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DBB439D5

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.143, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **PROTÁSIO LOPES FRANCO**, brasileiro, solteiro, RG: 4010418–PC/PA, CPF: 653.762.342-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Rua João Batista de Oliveira, lote nº 34, medindo 15m (quinze metros) de frente, pelas laterais 57,50m (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros), por 14m (quatorze metros) de fundo, perfazendo uma área de 833,75m² (oitocentos e trinta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco Manoel Farias; a Leste com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro; ao Sul, com a Rua João Batista de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Carlos Maria Teixeira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo,

tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:861259D8

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.144, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **RANILDES COSTA DUARTE**, brasileira, solteira, RG: 6280787–PC/PA, CPF: 007.091.022-75, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade ao Beco Manoel Farias, lote nº 20, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 40m (quarenta metros), por 09m (nove metros) de fundo, perfazendo uma área de 380m² (trezentos e oitenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco Manoel Farias; a Leste com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro; ao Sul, com a Rua João Batista de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Carlos Maria Teixeira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A358DC73

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **ROSINETE AGUIAR BÓ**, brasileira, casada, RG: 3809402–PC/PA, 3ª Via, CPF: 655.712.402-10, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Antônio Imbiriba (Beco do Bosquinho), lote nº 07-C, medindo 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 20m (vinte metros), por 06m (seis metros) de fundo, perfazendo uma área de 105m² (cento e cinco metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com a Travessa Antônio Imbiriba (Beco do Bosquinho); ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Ângelo Augusto de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:96751952

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **SIMONE GATO GOMES**, brasileira, solteira, RG: 3584946–PC/PA, 2ª Via, CPF: 806.035.722-00, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Carlos Maria Teixeira, lote nº 23, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Rua 31 de Março; a Leste com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro; ao Sul, com a Rua Dom Floriano; e a Oeste, com a Travessa Carlos Maria Teixeira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A4ECB9B7

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.147, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **SONIA MARA DE FIGUEIREDO BATISTA**, brasileira, solteira, RG: 1599858–PC/PA, 2ª Via, CPF: 311.089.702-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade a Travessa Jonathas Athias, lote nº 15, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta

metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 300m² (trezentos metros quadrados), limitando–se ao Norte, com o Beco do Pastor; a Leste com a Travessa Jonathas Athias; ao Sul, com a Rua João Batista de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Carlos Calderaro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:81F460C0

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
LEI Nº 9.148, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície a **TEREZA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, RG: 2286256–PC/PA, 3ª Via, CPF: 231.792.792-49, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade ao Beco do Cano, lote nº 50, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 25m (vinte e cinco metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), limitando–se ao Norte, com a Avenida Independência; a Leste com a Travessa Santa Luzia; ao Sul, com a Rua 15 de Novembro; e a Oeste, com o Beco do Cano.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:044050C3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DA INEX-002-PMO/2017

Na publicação do extrato de contrato da INEXIGIBILIDADE nº INEX-002-PMO/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 1880, de 14 de Dezembro de 2017, pág. 29, em EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.
ONDE SE LÊ: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de ASSESSSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL no desenvolvimento das atividades de natureza...
LEIA-SE: OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil e financeira específicos e pontuais tais como procedimentos junto ao TCM, confecção individualizada de convênios celebrados pela Municipalidade, confecção de pareceres e relatórios técnicos contábeis, orçamentários, financeiros, tributários e relativos ao departamento de pessoal para o sadio encerramento do exercício financeiro, e, sobretudo a salvaguarda do princípio da moralidade e da consagração da supremacia do interesse público.

GILMARA DE C. DIAS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:32F4C056

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 091/2017 - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs. Objeto: Locação de Equipamentos de Topografia.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:ADE24847

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ADENDO

1° ADENDO ao **PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2017-00103**, que tem como objeto: **"Contratação de empresa prestadora de serviços de operacionalização de máquinas pesadas." Para a retificação das especificações técnicas. Nova Data de Abertura 28/12/2017 às 09:00h (Local).**

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C45BA314

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, com equipamentos em regime de comodato, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Abertura: 03/01/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 15/12/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B33B54FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170329

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:CREOMARQUES OLIVEIRA SOUZA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-041
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B894CD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170044

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:FÁBIO QUEIROZ NOOBLATH
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-021
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2CFEE014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201702014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:LUCIA VIANA CHEIM BARBOSA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-025
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:99BFF2DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170582

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:GRACIELLY DE SOUZA MACIEL
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-056
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 29 de Maio de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4E5D4BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170572

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:MARCIANO DE ALMEIDA SOUZA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-053
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 29 de Maio de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:42AEA619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170585

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:FÁBIO FERREIRA DE LIMA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-059
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 29 de Maio de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B983BB27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170580

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-054
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 29 de Maio de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C2FBE4E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170583

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:KLEUDSON D´PATRICK LIMA NASCIMENTO
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-057
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 29 de Maio de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:FB8AA8B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170584

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:ELENIR DE SOUZA COSTA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-058
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 29 de Maio de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:85414AEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170581

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:PAULO FIGUEIREDO RODRIGUES
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-055
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 29 de Maio de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D3A6CE0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170047

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:PEDRO JANER GUIMARÃES BELÉM
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-024
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5B2C7298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170536

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:CARDIOBRITO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME
Modalidade:INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-023
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:13CE59DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017005

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
Modalidade:INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-001
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2449B4AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170193

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:INSTITUTO DE CONSULT. E ASSES. TÉC. E GESTÃO-ME
Modalidade:INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-010
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EB44AB20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170042

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:GILSON VALLE MOREIRA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-011
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9DDB4552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170150

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:RÁDIO RONDON LTDA
Modalidade:INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-015
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2EC50477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170194

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:MARIA DO SOCORRO DA SILVA AZEVEDO EIRELI-ME
Modalidade:INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-017
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:80D91D8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170170

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:INSTITUTO DE CONSULT. E ASSES. TÉC. E GESTÃO-ME
Modalidade:INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-009
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7F79D47D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170172

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:INSTITUTO DE CONSULT. E ASSES. TÉC. E GESTÃO-ME
Modalidade:INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-009
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9EF8EB6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170171

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado:INSTITUTO DE CONSULT. E ASSES. TÉC. E GESTÃO-ME
Modalidade:INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-009
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0B66CEB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170028

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado:GILSON FERREIRA COSTA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-008
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de Junho de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3BA9654D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170067

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado:ZACARIAS DIOGO DE LIMA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-006
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de Junho de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:186A06D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170041

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado:EUGÊNIO RODRIGUES DE CASTRO
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-009
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:569784A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170159

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:EROTILDE ALVES PEREIRA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-001
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 25 de Abril de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:FD30DBB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170166

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:FECAT – FEDERAÇÃO DAS COOP. AG. FAM. SUL PARÁ
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-001
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 25 de Abril de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F5B9837B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170165

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:GEDÁLIA PAIXÃO DA SILVA SANTANA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-001
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 25 de Abril de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AA66039B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170164

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:LINALDE FERREIRA DA SILVA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-001
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 25 de Abril de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1A254EA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170158

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-001
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 25 de Abril de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6CB4C979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170163

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:MARIA DINEUDES ALVES
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-001
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 25 de Abril de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8F3A9271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170160

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:VIDAL CABRAL DA SILVA
Modalidade:DISPENSA nº 7/2017-001
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 25 de Abril de 2018
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C1589883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170590

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-091 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: S. M. A. AGUILAR - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMA DE ALARMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103030111.2.045 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 4.080,00, Exercício 2017 Atividade 1001.103010111.2.033 Manutenção do Programa Saúde da Familia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 28.560,00, Exercício 2017 Atividade 1001.103010301.2.044 Manutenção das Atividades do Fundo Munic ipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 8.160,00, Exercício 2017 Atividade 1001.101250104.2.031 Manut. do Conselho Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 8.160,00, Exercício 2017 Atividade 1001.103010113.2.043 Manutenção dos Programas de Vigilancia em Saúde e Vigilancia Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 4.080,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:282E2152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170321

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: POLYPHARMA DIST. MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI
Origem: PREGÃO Nº 9/2017-044-SRP
Do Objeto: Termo aditivo de rescisão do contrato com base no art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/10/2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0CA2ECBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170322

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: POLYPHARMA DIST. MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI
Origem: PREGÃO Nº 9/2017-044-SRP
Do Objeto: Termo aditivo de rescisão do contrato com base no art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/10/2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:62C4BA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170323

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: POLYPHARMA DIST. MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI
Origem: PREGÃO Nº 9/2017-044-SRP
Do Objeto: Termo aditivo de rescisão do contrato com base no art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/10/2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:45FFBE75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1771/2017

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1361/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 13 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FE6C8BA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1772/2017

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1361/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 14 a 16 e 18 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:972710C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1773/2017

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1361/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0B5DF4CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1774/2017

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1762/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 593/2017-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1762 de 11 de dezembro de 2017, que designa GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para participar da II Reunião de trabalho da Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Análogo a Escravidão-COETRAE/PA e Encontro Estadual da 4ª Conferência de SAN+2, na cidade de BELÉM/PA, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6D848CCF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1775/2017

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1763/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 593/2017-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1763 de 11 de dezembro de 2017, que designa o servidor MAKSON JORDANIO MUNIZ DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D17338D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1776/2017

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 596/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MAKSON JORDANIO MUNIZ DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro de Coordenadores Municipais do Programa de Aquisição de Alimentos, na cidade de BELÉM/PA, no dia 15 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:831A900F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1777/2017

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1367/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6B7A0531

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1778/2017

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1367/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:53329C31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1779/2017

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1369/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 14 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EFC78E5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1780/2017

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1371/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 14 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0A9E2CA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1781/2017

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1372/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 14 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F349EB96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1782/2017

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1372/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 15 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:00777973

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0232/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/12/2017 à 07/12/2017, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 04 de Dezembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:215DD150

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 233/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/12/2017 à 08/12/2017, VIAGEM P/ BELÉM,À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 04 de Dezembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7D44F13B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0240/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES -**

COMISSIONADOS, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 10/12/2017 à 11/12/2017, VIAGEM P/ BELÉM,JUNTO AO TCM, PARTICIPAR DE EVENTO SELO VERDE DE GESTOR TRANPARENTE ANO 2017., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 07 de Dezembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:82BF48A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 015/2017 - SECMA

PORTARIA Nº. 015/ 2017 - SECMA. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 186/2016 – FAZENDA NOVA JERUSALEM DE RONDON DO PARÁ LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. A pedido do responsável pelo empreendimento Fazenda Nova Jerusalém – Tecnoplac Tecnologia em Placas Ltda, desarquivar o Processo de Licenciamento Ambiental nº 186/2016-PMRP/SECMA, arquivado através da Portaria nº 009/2017 de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0018/2017

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:D7ED397E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 673/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Contratado (a): ANA LIDIA CARDOSO MACEDO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/05/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, SOLANGE BEATRIZ DE JESUS SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, ANA LIDIA CARDOSO MACEDO Contratado (a) e, MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2C790714

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 669/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Contratado (a): CLEONILSON DE OLIVEIRA GOMES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, SOLANGE BEATRIZ DE JESUS SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, CLEONILSON DE OLIVEIRA GOMES Contratado (a) e, MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:417B49DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 667/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Contratado (a): JILEANDRO RODRIGUES SOUZA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 16/05/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, SOLANGE BEATRIZ DE JESUS SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, JILEANDRO RODRIGUES SOUZA Contratado (a) e, MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B678A1CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 665/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Contratado (a): PEDRINA GEILA GENUINO FERREIRA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/05/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, SOLANGE BEATRIZ DE JESUS SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, PEDRINA GEILA GENUINO FERREIRA Contratado (a) e, MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:948FD427

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 611/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Contratado (a): TATIANE ALVES VEIGA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/05/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, SOLANGE BEATRIZ DE JESUS SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, TATIANE ALVES VEIGA Contratado (a) e, MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:31DCB855

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 926/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Contratado (a): RUBEM DIAS FERNANDES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MOTORISTA MAQ. LEVE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, SOLANGE BEATRIZ DE JESUS SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, RUBEM DIAS FERNANDES Contratado (a) e, MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:65502F22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 507/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Contratado (a): ROSIMEIRE SANCHES PEREZ AMERICO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.
Valor: 2.200,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/05/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e, ROSIMEIRE SANCHES PEREZ AMERICO Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:63EAAAA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 684/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Contratado (a): ANGELITA SALES BENJAMIM
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/06/2017 a 31/01/2018
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e, ANGELITA SALES BENJAMIM Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9C156A62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 685/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Contratado (a): REGIANE SILVA STOCKMANN
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de TECNICO EM RADIOLAGIA, em caráter temporário.
Valor: 1.100,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 09/06/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e, REGIANE SILVA STOCKMANN, Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BF58DE93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 699/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Contratado (a): CLEODENIR EVANDRO DE CARVALHO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ARTIFICIE, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e, CLEODENIR EVANDRO DE CARVALHO, Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:70E68B11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 687/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Contratado (a): FRANCISLENE MOTA PINTO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.
Valor: 2.200,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e, FRANCISLENE MOTA PINTO, Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BF58DFA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 689/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Contratado (a): GLEICIANE TAISE GERHARDT DE CARVALHO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERV.GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e, GLEICIANE TAISE GERHARDT DE CARVALHO, Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:401F7277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 700/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Contratado (a): INGRID CRISTINA MARINHO MARQES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de ENFERMEIRO (A), em caráter temporário.
Valor: 2.200,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e, INGRID CRISTINA MARINHO MARQES, Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:32AF21F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 695/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Contratado (a): PALOMA BELO RODRIGUES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, em caráter temporário.
Valor: 3.000,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e, PALOMA BELO RODRIGUES, Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2FE07A2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 686/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Contratado (a): VALDETE OLIMPIO ALVES
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, Secretária Municipal de Saúde e, VALDETE OLIMPIO ALVES, Contratado (a).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CE8E63F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 925/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Contratado (a): EDILENE MACEDO DA SILVA
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário.
Valor: 937,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, EDER DA SILVA BASEGIO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, EDILENE MACEDO DA SILVA, Contratado (a) e, MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2153DEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 934/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Contratado (a): **CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA**
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, em caráter temporário.
Valor: 2.200,00 Mensal
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 352/2016, na Lei 311/2013, Lei Municipal nº 250/2007 e Lei nº 352/2016, Art. 1º;
Vigência: 01/09/2017 a 31/12/2017
Assinam: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal, EDER DA SILVA BASEGIO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA**, Contratado (a) e, MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D59FA57B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2017/GAB-PMSN, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Janilda Correa para o cargo de Provimento Temporário de Técnica de Laboratório em Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Janilda Correa**, CPF: 863.418.472-20 e RG nº 4.736.132 - PC/PA, para exercer o cargo de Provimento Temporário de **Técnica de Laboratório em Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de dezembro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:858EFBB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20140078 DL001/2014

##ATO Extrato de Termo Aditivo
##TEX
Retificação Quinto Aditivo ao Contrato **Nº 20140078, que objetiva a alteração contratual no valor**. Dispensa de Licitação **033/2017 – Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Contratada:** RANDOLFO ALVES DE CAMPO NETO - **Objeto:** Locação de imóvel para funcionar como anexo do prédio da Prefeitura, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN. **Onde lê: que objetiva a alteração contratual no valor**. Leia-se: que objetiva a prorrogação do prazo. Onde lê. Dispensa de Licitação **033/2017. Leia-se: Dispensa de Licitação DL001/2017. Vigência:** 30/06/2017 a 31/12/2017. **Data da Assinatura:** 30/06/2017.

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:AA526E1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 007/2017 CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

Ao Senhor
GILBERTO CARDOSO SILVA
Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, e da Senhora Secretária de Educação, infra firmada.
Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigida a Vossa Senhoria, **GILBERTO CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 2767955 PC/PA e do CPF nº 639820802-15, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de São Geraldo do Araguaia/PA, **CONVOCAR** para no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, Lei nº. 274/2006 de 25 de Agosto de 2006.

Publique-se no local de costume.
Registre – se
Cumpra – se

São Geraldo do Araguaia/PA, 23 de novembro de 2017.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação
Portaria Nº 247/2017

ILTON SOUSA AQUINO
Secretário de Administração
Portaria Nº 001/2017

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:42F29EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2017 CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

Ao Senhor
MARIA GENIR INACIA DOS SANTOS

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, e da Senhora Secretária de Educação, infra firmada.
Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigida a Vossa Senhoria, **MARIA GENIR INACIA DOS SANTOS** , brasileira, servidora público, portadora do RG nº 551756 SSP/PA e do

CPF nº715165142-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de São Geraldo do Araguaia/PA, **CONVOCAR** para no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, Lei nº. 274/2006 de 25 de Agosto de 2006.

Publique-se no local de costume.
Registre – se
Cumpra – se

São Geraldo do Araguaia/PA, 23 de novembro de 2017.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação
Portaria Nº 247/2017

ILTON SOUSA AQUINO
Secretário de Administração
Portaria Nº 001/2017

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F2D7D597

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

A Total Serviços Limpeza Urbana e Iluminação Pública Ltda. , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Justino Monteiro, Qd. 13, Lote 14, Sala 01 – Centro, Lajeado-TO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.448.787/0001-84, representada pelo Sr. Marcos Antônio Rodrigues, designada Doadora, e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CGC. nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, representada pelo Prefeito Municipal, designada Donatário, firmam o Termo de Doação de Decorações Natalina (instalação e materiais), no valor estimado de R$ 124.033,42 (cento e vinte e quatro mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Tucuruí/PA, 12.12.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:7CF1D9E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços nº 085.2017.20.7.005, que entre si celebram o Município de Tucuruí, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CGC. nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, representada pelo Prefeito Municipal , Sr. Benedito Joaquim Campos Couto, designado CONTRATANTE, pelo outro lado Cunha e Ferraz Advogados e Associados, inscrito no CNPJ nº 22.418.773/0001-25, designado por CONTRATADA, declara rescindido o referido contrato de prestação de Serviços técnicos profissionais de consultoria jurídica e assessoramento nas demandas das atividades da Comissão Permanente de Licitação, em especial no acompanhamento dos procedimentos de contratação.

Tucuruí, 21.11.2017.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:11DEB628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017-000054 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.331.783/0001-35, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 105/2017-000054, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DO TERRITORIO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL E NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 23.011.047/0001-56, estabelecida à Rua A, s/n, QD. 01, Lt. 07, jardim primaver, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). ADOLFO PERALTA JÚNIOR, C.P.F. nº 419.890.661-00,
R.G. nº 009097/O-2 CRC MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
00001	Especificação : Fornecimento de passagens aéreas no âmbito do Território Nacional, classe econômica, nos seguintes percursos: 1)Marabá/Belém/Marabá 2)Marabá/Brasília/Marabá 3)Parauapebas/Belém/Parauapebas FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL. 4)Parauapebas//Brasília/Parauapebas 5)Redenção/Belém/Redenção 6)Redenção/Brasília/Redenção	SERVIÇO	1.00	30.400,000	30.400,000
VALOR TOTAL					R$ 30.400,000

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _	I=(6/100) _	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 105/2017-000054, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 105/2017-000054 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara – PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 07.331.783/0001-35
Contratante

FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 23.011.047/0001-56
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B0DA3EA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, COM ACESSO PELA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, ALTURA DO KM 8, SENTIDO SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, A UMA DISTÂNCIA DE 6 KM EM VICILA PIÇARRADA, ZONA RURAL, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA D & D LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste município, com acesso pela Rodovia Transamazônica, altura do km 8, sentido São João do Araguaia, a uma distância de 6 km em vicinal piçarrada, zona rural desta municipalidade, de propriedade da Imobiliária D & D Ltda - ME, individualizada pela matrícula nº 2.176, lavrada no livro 2J, às folhas 001 do Cartório de Registro de Imóveis.

CONSIDERANDO que trata-se de imóvel adequado a instalação de Aterro Sanitário, conforme dados do Processo Administrativo Desapropriatório nº 58330/17 - SDU, que concluiu pela avaliação, prestabilidade e adequação de área de 222.4495ha, por solicitação da Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM;

CONSIDERANDO a conveniência, a oportunidade e a possibilidade de acordo entre as partes no que tange aos valores para a correspondente indenização, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado;

DECRETA

Art.1°. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel com acesso pela Rodovia Transamazônica, altura do km 8 sentido São João do Araguaia, a uma distância de 6 km em vicinal piçarrada, zona rural, desta municipalidade, pelo preço fixo e reajustável no valor global R$ 3.166.296,55 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco reais), com o valor de R$ 12.395,00 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais) por hectare, conforme avaliação anexa, parte integrante e inseparável deste Decreto, individualizada pela matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 2.176, lavrada no livro 2J, às folhas 001, individualizada e delimitada pelas seguintes coordenadas:

DE - PARA	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (M)	E = ESTE (M)	N = NORTE (M)	FATOR (K)
DYS-MAS – DYS-MAS	149°54'07"	1.386,179	719.348,073	9.491.239,824	1.00019556
DYS-MAS – DYS-MA4	225°19'19"	860,369	718.736,291	9.400.626,679	1.00019226
DYS-MA4 – DYS-MA3	164°09'31"	786,310	718.950,934	9.399.869,432	1.00019341
DYS-MA3 – DYS-MA2	270°46'19"	1.169,340	717.781,700	9.399.886,189	1.00018709
DYS-MA2 – DYS-MA1	338°01'55"	1.250,153	717.314,030	9.401.044,558	1.00018457
DYS-MA1 – DYS-MA12	49°94'80	425,805	717.635,781	9.401.323,469	1.00018630
DYS-MA12 – DYS-MA11	84°61'19	463,601	718.096,861	9.401.371,751	1.00018879
DYS-MA10 – DYS-MA9	356°01'55"	376,159	718.352,815	9.491.815,963	1.00019017
DYS-MAS – DYS-MAS	97°09'40"	219,700	718.670,801	9.401.786,566	1.00019135
DYS-MAS – DYS-MA7	74°58'56"	168,430	718.733,440	9.401.832,362	1.00019223
DYS-MA7 – DYS-MAS	352°19'46"	603,140	718.652,935	9.402.430,095	1.00019180

Parágrafo único. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor global da desapropriação a título de quitação dos débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência da expropriada.

Art. 2°. A desapropriação de que trata o Art.1° deste Decreto destina-se à implantação do novo Aterro Sanitário Municipal.

Art. 3°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EAE11010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017 – PMSF/SAÚDE

Após analisado o resultado da Chamada Pública nº. 002/2017 – PMSF/SAÚDE, cuja o objeto é o Credenciamento de Empresa(s) Especializada(s) (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE NÃO REALIZADOS (PROCESSADOS) NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE., a Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Sraº. Patrícia Silva Chaves, ADJUDICA o licitante vencedor:
1 - T. A. PROGÊNIO LIMITADA – ME, CNPJ nº. 05.881.003/0001-03, com sede na Rua Senador Antônio Lemos, nº. 365, bairro do Centro, Município de Castanhal, Estado do Pará e com Filial na Rua Barão do Rio Branco, s/n, próximo a clínica de saúde da mulher, Município de São Francisco do Pará/PA, representada pelo senhor HERALDO LUIZ DE PAULA PROGENIO, portador do RG sob o nº. 1495210 e do CPF nº. 294.803.882-00, com endereço na Alameda Rocha, nº. 22, bairro do Osasco Estrela, Município de Castanhal, Estado do Pará, de ante mão cumpre informar que não houve proposta para o Item 01, com o código 201010372, BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES, com a quantidade 60, assim defino que o referido item se encontra FRACASSADO.
DA ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa **T. A. PROGÊNIO LIMITADA – ME**, CNPJ nº. 05.881.003/0001-03, os Itens abaixo relacionados de acordo com os códigos dos procedimentos quantidades, valores unitários, valores financeiros e por fim o valor total de **R$: 147.097,95.**

Item	COD PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR(R$) UNITÁRIO	VALOR(R$) TOTAL FINANCEIRO
2	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	600	R$1,85	R$1.110,00
3	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	6	R$3,68	R$22,08
4	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	120	R$3,68	R$441,60
5	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	60	R$2,25	R$135,00
6	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	120	R$2,01	R$241,20
7	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	60	R$1,85	R$111,00
8	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2400	R$1,85	R$4.440,00
9	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2400	R$1,85	R$4.440,00
10	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	60	R$3,68	R$220,80
11	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	6	R$4,12	R$24,72
12	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	6	R$3,68	R$22,08
13	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	12	R$15,59	R$187,08
14	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	12	R$3,51	R$42,12
15	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	120	R$2,01	R$241,20
16	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	12	R$1,85	R$22,20
17	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	2400	R$3,51	R$8.424,00
18	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	2400	R$1,85	R$4.440,00
19	202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	6	R$3,68	R$22,08
20	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12	R$7,86	R$94,32
21	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	60	R$2,25	R$135,00
22	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	6	R$2,01	R$12,06
23	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	60	R$1,85	R$111,00
24	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	6	R$1,85	R$11,10
25	202010635	DOSAGEM DE SODIO	90	R$1,85	R$166,50
26	202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2400	R$2,01	R$4.824,00
27	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2400	R$2,01	R$4.824,00
28	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	6	R$4,12	R$24,72

29	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2400	R$3,51	R$8.424,00
30	202010694	DOSAGEM DE UREIA	2400	R$1,85	R$4.440,00
31	202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	6	R$15,24	R$91,44
32	202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	24	R$15,24	R$365,76
33	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	240	R$2,73	R$655,20
34	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	6	R$2,73	R$16,38
35	202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	240	R$2,73	R$655,20
36	202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240	R$2,73	R$655,20
37	202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	120	R$2,85	R$342,00
38	202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	120	R$5,77	R$692,40
39	202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	120	R$2,73	R$327,60
40	202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	240	R$2,73	R$655,20
41	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	480	R$1,53	R$734,40
42	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	6	R$2,73	R$16,38
43	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	3	R$5,41	R$16,23
44	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	6000	R$4,11	R$24.660,00
45	202020509	PROVA DO LACO	120	R$2,73	R$327,60
46	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	3	R$12,00	R$36,00
47	202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	R$9,25	R$111,00
48	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	3	R$15,06	R$45,18
49	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	120	R$16,42	R$1.970,40
50	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	12	R$17,16	R$205,92
51	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12	R$17,16	R$205,92
52	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	120	R$9,25	R$1.110,00
53	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	480	R$2,83	R$1.358,40
54	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12	R$8,67	R$104,04
55	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	240	R$10,00	R$2.400,00
56	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12	R$18,55	R$222,60
57	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	12	R$17,16	R$205,92
58	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12	R$18,55	R$222,60
59	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12	R$18,55	R$222,60
60	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	480	R$2,83	R$1.358,40
61	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	12	R$4,10	R$49,20
62	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	12	R$17,16	R$205,92
63	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	12	R$17,16	R$205,92
64	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	24	R$18,55	R$445,20
65	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	120	R$18,55	R$2.226,00
66	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	R$17,16	R$205,92
67	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	120	R$11,00	R$1.320,00
68	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	120	R$16,97	R$2.036,40
69	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	12	R$18,55	R$222,60
70	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	R$30,00	R$360,00
71	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	12	R$18,55	R$222,60
72	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	R$17,16	R$205,92
73	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	R$17,16	R$102,96
74	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	120	R$11,61	R$1.393,20
75	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	6	R$10,00	R$60,00
76	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	120	R$18,55	R$2.226,00
77	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	12	R$18,55	R$222,60
78	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	R$20,00	R$240,00
79	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	120	R$18,55	R$2.226,00
80	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	120	R$17,16	R$2.059,20
81	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	6	R$17,16	R$102,96
82	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	6	R$17,16	R$102,96
83	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	120	R$18,55	R$2.226,00
84	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	12	R$18,55	R$222,60
85	202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	240	R$2,83	R$679,20
86	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	R$10,00	R$240,00
87	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	R$10,00	R$240,00
88	202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	120	R$2,83	R$339,60
89	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	2400	R$1,65	R$3.960,00
90	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	36	R$1,65	R$59,40
91	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2400	R$3,70	R$8.880,00
92	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	24	R$3,51	R$84,24
93	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	120	R$8,12	R$974,40
94	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	12	R$14,12	R$169,44
95	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	12	R$9,86	R$118,32
96	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	120	R$10,15	R$1.218,00
97	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	240	R$7,85	R$1.884,00
98	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	6	R$10,21	R$61,26
99	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	120	R$7,89	R$946,80
100	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	24	R$8,97	R$215,28
101	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	120	R$8,96	R$1.075,20

102	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	120	R$10,22	R$1.226,40
103	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	12	R$10,15	R$121,80
104	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	6	R$15,35	R$92,10
105	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12	R$10,43	R$125,16
106	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	12	R$13,11	R$157,32
107	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	48	R$15,35	R$736,80
108	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12	R$8,76	R$105,12
109	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	120	R$11,60	R$1.392,00
110	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	120	R$8,71	R$1.045,20
111	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	24	R$15,65	R$375,60
112	202080013	ANTIBIOGRAMA	120	R$4,98	R$597,60
113	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	240	R$4,20	R$1.008,00
114	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	240	R$2,80	R$672,00
115	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	90	R$5,62	R$505,80
116	202080110	CULTURA PARA BAAR	6	R$5,63	R$33,78
117	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	600	R$2,80	R$1.680,00
118	202080153	HEMOCULTURA	6	R$11,49	R$68,94
119	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	240	R$1,89	R$453,60
120	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	240	R$1,37	R$328,80
121	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	240	R$1,37	R$328,80
122	203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1200	R$6,97	R$8.364,00
					R$: 147.097,95

São Francisco do Pará, 12 de dezembro de 2017.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:2DC66E7C

